

15.05.2025

Proposta n.º 78/2025 – Administração Autárquica

Assunto: Aquisição de Seguro de Responsabilidade Civil – Arraial Popular da Freguesia de São Vicente

No decorrer das Festas Populares de Lisboa, a Junta de Freguesia, realiza anualmente o Arraial Popular da Freguesia de São Vicente, que se realiza de 26 de maio a 20 de junho. O evento recebe inúmeras pessoas, no decorrer dos nove dias de realização do Arraial Popular. Havendo a obrigatoriedade de um Seguro de Responsabilidade Civil, para salvaguardar qualquer tipo de sinistro.

O preço base para a aquisição do referido seguro de responsabilidade civil é de € 321,75 (trezentos e vinte e um euros e setenta e cinco cêntimos).

A aquisição em apreço far-se-á mediante recurso a procedimento de ajuste direto simplificado com fundamento no disposto do n.º 1 do artigo 128.º, dos Códigos dos Contratos Públicos (CCP), na redação em vigor;

Tenho a honra de propor que a Junta delibere:

Autorizar a realização da despesa inerente à aquisição do seguro de Responsabilidade Civil, no valor de € 283,85 (duzentos e oitenta e três euros e oitenta e cinco cêntimos), nos termos de previsto na alínea b) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho conjugado com a alínea i) do n.º 1 da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei n.º 42/2016, de 28 de Dezembro.

Aprovar a aquisição à Generelis Tranquilidade Seguros, com sede na Avenida da Liberdade n.º 242 – 1250 -149 Lisboa, com o NIF: 500940231.

A presente despesa deverá ser imputada à orgânica 01, na rubrica 02.02.12

Lisboa, 15 de maio de 2025

A Técnica



Teresa Garcia

A Presidente da Junta de Freguesia



Dr.ª Natalina Moura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Maria Teresa Minas da Silva Garcia, na qualidade de trabalhadora, a desempenhar funções na Assistente Técnica, declara, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento n.º 78/Administração Autárquica, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

Lisboa, 15 de maio de 2025

Assinatura



teresa.garcia@jf-saovicente.pt

De: Manuel Rodrigues <manuel.rodrigues@parceiros.tranquilidade.pt>
Enviado: 7 de maio de 2025 18:00
Para: teresa.garcia@jf-saovicente.pt
Assunto: RE: Pedido de cotação

Bom tarde D. Teresa,

Junto envio a cotação para seguro de RC Festejos Populares (Evento "Arraial de São Vicente") para o período de 26/05/2025 a 20/06/2025.

Capital: 250.000,00€

Franquia por sinistro: 10% do valor de cada sinistro indemnizável no mínimo de € 250 e máximo de € 2.500.

Valor: 321,75€

Se pretenderem incluir na apólice danos causados por estruturas temporárias incluindo a sua montagem e desmontagem: Agravamento de 50%

Valor: 482,63€

Cumprimentos
Manuel Rodrigues

De: teresa.garcia@jf-saovicente.pt <teresa.garcia@jf-saovicente.pt>
Enviado: 22 de abril de 2025 15:43
Para: Manuel Rodrigues <manuel.rodrigues@parceiros.tranquilidade.pt>
Assunto: Pedido de cotação

Exmo. Senhor

Venho por este meio, solicitar cotação para o arraial de São Vicente, que se irá realizar entre os dias 26 de maio a 20 de junho.

Com os melhores cumprimentos

A Funcionária da Junta de Freguesia
Teresa Garcia

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 1157
Data Registo: 15-05-2025
Class. Orgânica: 010000 Administração Autárquica
Class. Económica: 0202120000 Seguros
Projeto e Ação:

Ano: 2025

Data Documento: 15-05-2025

Descrição: SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL ARRAIAL SV 2025

1	Orçamento Inicial	18 500,00
2	Reforços/Anulações	11 000,00
3	Orçamento Corrigido	29 500,00
4	Despesas Pagas	17 098,90
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	0,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	12 401,10
7	Despesa Emergente, que fica cativa	321,75
8	Saldo Residual do Projeto	
9	Saldo Residual	12 079,35

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 1145

Ano: 2025

Data Registo: 16-05-2025

Mês (a): maio

Nº Proposta: 78/AA

Data Documento: 16-05-2025

Fornecedor: GENERALI SEGUROS, S.A.

NIF: 500940231

Descrição: SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL ARRAIAL SV 2025

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	4 789 528,19
2	Compromissos assumidos (c)	339 258,30
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	4 450 269,89
4	Compromisso n.º 1145 relativo À despesa em análise (d)	321,75
5 = 3 - 4	Saldo Residual	4 449 948,14

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 16-05-2025

Assinatura do Responsável